

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/04/2021, SEÇÃO 3, PÁGINA 71**

**Edital Específico para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais n.º 05/2021, publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2021, seção 03, páginas 54 a 56, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

**1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais n.º 05/2021, **de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2. Reabertura do período de inscrição do processo seletivo n.º 23070.009149/2021-69, da área de Infraestrutura de Transportes - com foco no Transporte Aquaviário e Aéreo, considerando que não houve candidato aprovado.

**2.DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

Nº PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA DO CONCURSO	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO <sup>(3)</sup>	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.019183/2021-41	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 4.431,43	Fotografia Básica, Fotojornalismo e Teorias da Imagem	Assistente	Graduação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou áreas afins	26/04/2021 a 03/05/2021	Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFG	30/11/2021
23070.019195/2021-76	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 3.600,48	Libras	Especialista <sup>(2)</sup>	Licenciatura em Letras/ Libras com Especialização na área.	26/04/2021 a 03/05/2021	Faculdade de Letras - FL/UFG	30/11/2021
23070.009149/2021-69	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 4.431,43	Infraestrutura de Transportes - com foco no Transporte Aquaviário e Aéreo	Assistente	Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, Tecnólogo em Transportes, ou áreas afins, com Mestrado na área de Engenharia	26/04/2021 a 03/05/2021	Faculdade de Ciências e Tecnologia - FCT/UFG	30/11/2021

<sup>(2)</sup>uma das vagas reservada aos candidatos negros, conforme disposto no item 7 do Edital de Condições Gerais n.º 5/2021.

<sup>(3)</sup>ENDEREÇOS:

**Faculdade de Ciências e Tecnologia - FCT/UFG**

Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, s/n, Área 03 (Câmpus da UEG/UFG), Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia – GO – 74968-755, fone: (62) 3209-6551 e-mail: [cap.fct@ufg.br](mailto:cap.fct@ufg.br) sítio: [www.fct.ufg.br](http://www.fct.ufg.br)

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 17h30min

**Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFG**

Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia – Goiânia/GO – 74690-900, fone: (62) 3521-1335 e-mail: [secadm.fic@ufg.br](mailto:secadm.fic@ufg.br) sítio: [www.fic.ufg.br](http://www.fic.ufg.br)

**Faculdade de Letras – FL/UFG**

Câmpus II (Samambaia) – Alameda Palmeiras, Quadra A, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1160 e-mail: [direcao.letras@ufg.br](mailto:direcao.letras@ufg.br) sítio: [www.letras.ufg.br](http://www.letras.ufg.br)

**3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de concurso público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Federal na UFG.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de concursos públicos na UFG, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID- 19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo concurso.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.

**3.3.1. O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.**

3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG – SISCONCURSO ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)).

Goiânia, 15 de abril de 2021.

Prof. Edward Madureira Brasil  
Reitor